

UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SERGIPE

Estudo Técnico Preliminar 13/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 03628.000202/2026-10

2. Descrição da necessidade

Recarga de extintores de combate a incêndio instalados nas dependências da Sede e Agências do IBGE em Sergipe, conforme exigências legais e normas de segurança (como a NR-23 e a NBR 12962). Os extintores devem ser inspecionados, recarregados e mantidos em condições operacionais, conforme periodicidade estabelecida por normas técnicas e instruções do Corpo de Bombeiros. A contratação visa garantir o pleno funcionamento desses equipamentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Recursos Materiais	Abraao da Silva Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- Realizar inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio dos tipos: água pressurizada (10 litros) e pó químico (6kg) e CO2 (4kg).
- Fornecer selo do INMETRO em conformidade legislação atual;
- Realizar testes hidrostáticos, quando aplicáveis;
- Repor acessórios danificados (mangueiras, lacres, pinos, manômetros, etc.);
- Emitir certificado de conformidade para cada extintor;
- Disponibilizar logística de retirada e entrega dos extintores na sede do IBGE em Sergipe, situada à Av. Beira Mar, 1064, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE.

5. Levantamento de Mercado

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e será realizado levantamento de mercado para verificação de empresas que possam atender à demanda pela recarga e consulta de preços praticados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução com um todo consiste em contratar empresa especializada para atender a demanda por recarga de extintores da sede e da SES/SE e suas Agências de coleta, com o objetivo de garantir a conformidade técnica, segurança patrimonial e dos servidores, além do cumprimento da legislação vigente.

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. Por tratar-se de despesa de baixo valor.

Será realizada Dispensa Eletrônica considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, que "dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional" e também o Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica citado na IN nº 67/2021 está disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/manuais>.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa foi realizada com base no levantamento atual do parque de extintores da instituição:

Tipo de Extintor	CATMAT	Quantidade Estimada	Periodicidade da manutenção
Água Pressurizada 10 L	269329	5 unidades	Anual
Pó químico 6 kg	600734	9 unidades	Anual
CO 4 kg	236536	5 unidades	Anual

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.561,00

A estimativa foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizando-se o parâmetro previsto em seu art. 5º, inciso II, por meio de levantamento realizado no Portal Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, contemplando uma amostra de contratações de instituições públicas realizadas nos últimos 12 (doze) meses para objeto semelhante. Para definição do valor estimado da contratação foi adotada a mediana dos preços obtidos, resultando no montante estimado abaixo.

Valor estimativo global R\$ 1659,46 (mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		269329	Unidade	5	R\$ 52,00	R\$ 260,00

	Extintor de Água Pressurizada 10 L					
2	Extintor de Pó químico 6 kg	600734	Unidade	9	R\$ 89,94	R\$ 809,46
3	Extintor de CO 4 kg	236536	Unidade	5	R\$ 118,00	R\$ 590,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Solução será parcelada visto que a necessidade é para 3 itens distintos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não Há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o PAC 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação garantirá a conformidade técnica, segurança patrimonial e dos servidores, além do cumprimento da legislação vigente. A terceirização deste serviço é a alternativa mais eficiente, visto que a instituição não dispõe de meios técnicos, equipamentos e pessoal capacitado para executar tais atividades.

13. Providências a serem Adotadas

Após a escolha do fornecedor, reunir todos os extintores na Sede da SES/SE para que a empresa possa recolher realizar a manutenção e devolver.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais a serem considerados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que existe ampla oferta de fornecedores aptos a realizar a recarga de extintores de incêndio em Segipe, bem como disponibilidade

orçamentária compatível com a necessidade identificada. A solução atende às exigências de manutenção preventiva dos equipamentos de combate a incêndio instalados na sede da Unidade Estadual do IBGE em Sergipe e em suas agências, contribuindo para a segurança das instalações, dos servidores e do patrimônio público. Além disso, a contratação é necessária para manter os equipamentos em condições adequadas de funcionamento e em conformidade com as normas de segurança aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO TEIXEIRA BALBI DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 10:46:13.

ADEILSON FREIRE DOS SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 10:58:29.

ABRAAO DA SILVA ALMEIDA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 13:34:57.